

REQUERIMENTO N° 221/2026

Com amparo no Código do Meio Ambiente, requer da Chefe do Poder Executivo, para o Bairro Dona Adália Francelino de Lima, a adoção de programas permanentes de prevenção e monitoramento contemplando o controle de populações de roedores e animais peçonhentos, por meio de saneamento ambiental, destinação adequada e seletiva de entulhos e lixo, bem como a limpeza de terrenos, conforme especifica.

Senhor presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo artigo 114, inciso III da Lei nº 2.040, de 9 de maio de 2023, e no Regimento Interno, REQUER que esta Casa encaminhe ofício a Sra. **Maria Hailea Araújo Toscano**, Prefeita Municipal, solicitando-lhe a adoção de programas permanentes de prevenção e monitoramento contemplando o controle de populações de roedores e animais peçonhentos, por meio de saneamento ambiental, destinação adequada e seletiva de entulhos e lixo, bem como a limpeza de terrenos localizados no Bairro Dona Adália Francelino de Lima.

Em tempo, espera-se que a partir dos alertas feitos nas minhas redes sociais (<https://www.instagram.com/reel/DWFCfIsj5Qg/?igsh=MXVqeXhxNjRjbjM5cw==>), ocorra a realização de uma fiscalização municipal com objetivo de notificar proprietários e possuidores de loteamentos, lotes ou terrenos sem edificação, de



modo que, sob ameaça de multa e posterior desapropriação, passem a manter suas respectivas propriedades livres de mato, cercada ou murada, limpa e drenada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 19 de março de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil



JUSTIFICATIVA

A presente proposição nasce de uma realidade que não pode mais ser ignorada nem tratada com medidas pontuais e paliativas. O que se verifica no Bairro Dona Adália Francelino de Lima é o avanço silencioso, porém constante, de problemas ambientais e sanitários que colocam em risco direto a saúde pública, a segurança e a dignidade da população.

A proliferação de roedores e animais peçonhentos não é um fenômeno isolado ou casual — é, antes de tudo, consequência da ausência de políticas públicas contínuas e eficazes de saneamento ambiental, fiscalização e ordenamento urbano. Terrenos abandonados, acúmulo de lixo e entulhos, ausência de limpeza e drenagem adequada formam um cenário propício para a disseminação de doenças e para o agravamento das condições de vida da comunidade.

É preciso afirmar, com firmeza, que a omissão do Poder Público diante dessa realidade representa um risco concreto à saúde coletiva. Não se trata apenas de uma questão estética ou urbanística, mas de um problema que envolve diretamente o bem-estar da população, especialmente das famílias mais vulneráveis, que acabam sendo as mais afetadas por esse tipo de negligência.

Nesse sentido, a adoção de programas permanentes de prevenção e monitoramento se impõe como medida urgente e inadiável. Não basta agir de forma episódica; é necessário estruturar uma política pública contínua, que envolva ações integradas de saneamento, educação ambiental, coleta seletiva, fiscalização rigorosa e responsabilização de proprietários que negligenciam seus imóveis.

Sob o ponto de vista político, este requerimento representa um posicionamento claro em defesa da população e contra a cultura do abandono e da irresponsabilidade urbana. Não é aceitável que interesses individuais se sobreponham ao interesse coletivo, permitindo que terrenos privados se transformem em focos de doenças e insegurança para toda a vizinhança.

A menção às denúncias já realizadas nas redes sociais reforça que esta iniciativa não parte apenas de uma percepção isolada, mas de um clamor público legítimo, amplamente visível e compartilhado pela comunidade. Ignorar esses alertas seria, portanto, desconsiderar a voz do povo, que já se manifestou de forma clara e contundente.

Ademais, a intensificação da fiscalização, com a devida notificação dos proprietários e aplicação de sanções legais, inclusive multa e eventual desapropriação, é medida que se alinha aos princípios da função social da propriedade, não podendo o direito individual servir de escudo para práticas que prejudiquem toda a coletividade.

Diante desse cenário, este requerimento não é apenas oportuno — é necessário, urgente e inadiável. Trata-se de uma iniciativa que busca resgatar a presença efetiva do Poder Público, restabelecer a ordem urbana e garantir condições mínimas de salubridade e qualidade de vida à população do Bairro Dona Adália Francelino de Lima.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente matéria, não apenas como um ato político, mas como um compromisso real com a saúde pública, com a dignidade humana e com o direito da população de viver em um ambiente limpo, seguro e devidamente assistido pelo Poder Público.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.